

# ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017-CPLCSO/PMVJ

#### PROCESSO nº. 2428/2017-PMVJ

Aos trinta e um dia (31) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e dezessete (2017), a PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI-AP, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 00.720.553/0001-19, situada na Passarela José Simeão de Souza, 4591, bairro da Prainha, Vitória do Jari - AP., neste ato representada pelo Exmo. Sr. ARY DUARTE DA COSTA, Prefeito em exercício de Vitória do Jari, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 794.065.132-34, portador da CI nº 164384-PTC/AP, residente e domiciliado à Avenida Pedro Ladislau, nº 3311-A, Bairro Comercial, CEP. 68.924-000, nesta Cidade de Vitória do Jari-AP, representando a SEMMA, o Sr. LINDOMAR CARVALHO CHAVES, Secretário de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, RG nº 007867-PTC/AP, CPF/MF nº 241.380.702-68, residente e domiciliado na Av. 08 de Setembro, nº. 623, bairro Cidade Livre, cidade de Vitória do Jari, Estado do Amapá-AP, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 Lei Municipal nº 261/2011 Decreto Municipal nº 004/2015 de janeiro de 2015. Lavra o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PROCESSO Nº 2428/2017-SEMMA/PMVJ, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2017-CPLCSO/PMVJ, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, conforme especificações constantes do Edital, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata, à luz das regras insertas no Decreto nº Municipal nº 004/2015 de janeiro de 2015.

A Empresa **OLÍMAQ COM. E SERVIÇOS EIRELI - ME**, adiante denominada de DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CNPJ/MF nº 09.527.426/0001-72, estabelecida na Rua Novo Horizonte, 654, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **THIAGO MACHADO BORGES**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF nº. 994.668.561-20, portador da CI nº. 1503190-0-MT, residente e domiciliado na Avenida Nilo Almeida, 1547, Bairro Congós, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, é a legal 'DETENTORA DESTA ATA' pelo fato de ter sido classificada em primeiro lugar na proposta de preços dos objetos, perfazendo o Valor Total estimado de **R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).** 

**Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CONVENIO Nº. 06 - PMVJ/SDC, PROCESSO 2000.0056/2017, EMPENHO 2017NE00127.

LINDOMAR CARVALHO CHAVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ARY DUARTE DA COSTA PREFEITO EM EXERCÍCIO OLIMAQ COM. E SERV. EIRELI – ME DETENTOR DA ATA